

Memorando 2- 49.771/2024

De: Danielle G. - FUNCAJU-DIREV

Para: FUNCAJU-DIREV - Diretoria de Eventos

Data: 15/05/2024 às 10:54:43

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIREV,
FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Forró Caju 2024 - Termo de Contrato do artista/banda: MICHEL TELÓ

Senhor Diretor,

Segue, em anexo, para assinatura e posterior ratifico do Presidente, a **Justificativa de Preço de Licitação N.º 174/2024 e Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 174/2023**, referente contratação de "MICHEL TELÓ".

At.te.,

—
Danielle Siqueira Guimaraes

Coordenadrora

Anexos:

JUST_DE_ARTISTA_INEX_MICHEL_TELÓ_174_2024_2_.pdf

JUST_DE_PRECO_MICHEL_TELÓ_174_2024.pdf

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 174/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 174/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de **“MICHEL TELÓ”**, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de **“MICHEL TELÓ”**, tendo em vista a realização do evento **“FORRÓ CAJU 2024”**, para apreciação e autorização da Presidência deste entidade fundacional.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Projeto Básico – Forró Caju/2024/PMA/FUNCAJU, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio



histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Aracaju, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **TELO SHOWS LTDA**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

O Forró Caju é um dos maiores eventos juninos do Brasil, e reúne um dos maiores contingentes de bandas locais e nacionais na praça de eventos entre os mercados Albano Franco e Thales Ferraz. O evento é gratuito e faz parte do calendário junino brasileiro. Organizado pela Prefeitura de Aracaju, a festa atrai um público médio de 1 milhão de pessoas a cada edição.

Em 2001, o Forró Caju se consolidou como uma das maiores festas de Sergipe e do Brasil. A partir daí, a riqueza das tradições culturais de Aracaju foram apresentadas aos brasileiros e chegou-se ao formato atual de um megaevento, com estrutura de ponta, grandes palcos, praça de alimentação, camarotes, mini-hospital, programação extensa, diversificada e de alcance nacional e internacional.

O Forró Caju é um marco na história dos Festejos Juninos da capital sergipana. Com grande relevância tanto para a população, quanto para a economia local. No que se refere à inovação, o evento apresenta formatos cada vez mais tecnológicos, palcos modernos, sonorização e iluminação de qualidade, segurança e conforto para a sociedade.

O Forró Caju reúne todos os segmentos da população sergipana, além de um grande número de turistas. Por dia, passam cerca de 150 mil pessoas na festa, atendendo aos vários



gostos e culturas. Grandes nomes do forró nacional e local já passaram pelo Palco Luiz Gonzaga, como: Alceu Valença; Adelmário Coelho; Mestrinho; Zé Ramalho; Erivaldo de Carira; Sergival; e muitas outras atrações, reunindo desde os trios pé de serra e um forró raiz, passando pela nova geração do que seja entendido como forró, caracterizado por sons mais eletrificados, mais conhecido como forró eletrônico, e outros ritmos, tendo como expoente de tal segmento: Mastruz com Leite; Aviões do Forró, Calcinha Preta, Cavaleiros do Forró; Natanzinho; Zé Tramela, entre outros. Até grandes nomes de um estilos comumente confundidos com o forró, como o piseiro, que vem cada vez mais conquistando espaço nos festejos juninos, como: Zé Vaqueiro e João Gomes. Porém, o forró é mesmo o ritmo que embala todos os foliões.

O evento arrasta multidões e proporciona dias de muita alegria e diversão. Considerada a maior festa do estado de Sergipe, o evento conta com bares, camarotes e um palco gigantesco que sedia shows de grandes artistas, em um espaço amplo e seguro.

Em 2023, o evento “Forró Caju”, teve como extensão da sua programação o Forró Caju nos Bairros, democratizando para toda a população um evento cultural de qualidade, movimentando a localidade, promovendo a realização de uma edição totalmente voltada para a comunidade.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização desse importante evento como cenário cultural para o povo sergipano é que se justifica a escolha da banda “**MICHEL TELÓ**” como uma das atrações do **Forró Caju 2024**.

Além de artista consagrado nacionalmente, sendo capaz de mobilizar um contingente muito elevado de fãs, **MICHEL TELÓ** tem reconhecimento pela crítica especializada, nacional e internacional.

Michel Teló, nascido em Medianeira, Paraná, começou cedo. Logo aos seis anos, em 1987, se apresentou pela primeira vez, na escola, interpretando Roberto e Erasmo Carlos. Os

pais viram ali a chama acender, e aos dez anos, quando morava em Campo Grande (MS), ganhou seu primeiro acordeão. Dois anos depois, incentivado pelos amigos dos pais e vizinhos, criou o grupo Guri. Nessa época, Michel estudou piano, acordeão e violão. E em quatro anos estava como líder do Grupo Tradição, onde gastou sola de sapatos e unhas no violão se apresentando em bailes.

Foram 11 anos com o grupo, com inúmeros sucessos na bagagem, até a decisão de tentar um novo desafio e começar uma carreira solo. No ano seguinte, em 2009, lançou o primeiro trabalho solo, "Balada Sertaneja", de onde saíram os hits "Ei, Psiu! Beijo, me Liga" e "Amanhã Sei Lá". Um ano depois ampliou o alcance de seus sucessos sertanejos com pegada pop, rock e dançante com o disco "Michel Teló Ao Vivo".

Em veio 2011 e tudo foi elevado à décima potência, tanto para Michel como para a música brasileira. Na metade do ano saiu o trabalho "Michel na Balada". A primeira música e single foi "Ai Se Eu te Pego". Basta dizer que em um ano foram vendidas 16 milhões de cópias do single e, desde então, o videoclipe oficial da música é assistido por quase sete dígitos de pessoas por dia (cerca de 800 mil visualizações diariamente). Além do Brasil, a música foi primeiro lugar na Colômbia, Alemanha, Áustria e Bélgica. Alcançou o topo da parada em Israel, Itália, Bulgária, França, República Tcheca, Alemanha, Holanda, Espanha, na América Latina inteira, e por aí vai. Fez 240 shows em 2011. Outros 220 em 2012, quatro indicações ao Grammy, sete indicações ao prêmio Billboard, e foi o primeiro brasileiro a entrar no top 100 da Billboard desde Sérgio Mendes, que conseguiu nos anos 1960.

O ano de 2014 começou com um pé na estrada. Nos dois primeiros meses do ano, Teló levou o “Na Balada – Sunset” para Paris, Oslo, Bruxelas e Ilhas Maldivas. Outra viagem internacional no roteiro de Michel foi para Miami, onde se apresentou novamente no Billboard Latin Music Awards ao lado do cantor Prince Royce. Juntos cantaram a música “Te Dar um Beijo”, uma versão feita por Michel da música “Darte um Beso”, que já faz parte do repertório de shows do cantor e ganhou um clipe lançado em maio deste ano.

Além de dar continuidade a turnê em 2014, Michel se dedicou a gravação do projeto: “Bem Sertanejo”. O trabalho contou a história da música sertaneja, através de entrevistas e bate-papo com várias duplas e artistas sertanejos. E o que era um projeto pessoal, virou quadro do Fantástico. Foram 15 episódios, em duas minitemporadas, cada programa gerou um aumento de, em média, 2 ½ pontos no Ibope do Fantástico.

Em 2015, o cantor estreou como técnico do The Voice Brasil ao lado de Cláudia Leitte, Lulu Santos e Carlinhos Brown e já saiu vitorioso com o cantor Renato Vianna. O mesmo aconteceu em 2016, quando foi o técnico vencedor com a cantora Mylena Jardim.

Michel já começou o ano de 2017 com novidades. Em março, gravou o DVD “Bem Sertanejo”, em Curitiba, com a participação de Luan Santana, Maiara & Maraísa, Marília Mendonça e Jorge & Mateus. O trabalho foi lançado no segundo semestre.

Em 2018, Michel Teló voltou com a turnê do musical Bem Sertanejo, passando novamente pelo Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, além de Vila Velha, no Espírito Santo. No segundo semestre, o cantor foi novamente técnico do The Voice Brasil e venceu o programa pela quarta vez seguida. Em novembro, Michel Teló começou a terceira temporada do “Bem Sertanejo – O Musical”. O espetáculo voltou a São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e foi apresentado também em Florianópolis e Maringá.

Em 2022, Michel Teló está de volta aos palcos. Além dos shows de turnê programados durante o ano, o cantor voltou a apresentar o Bem Sertanejo – O Musical, que teve sua quinta temporada em São Paulo, no Teatro Bradesco, em agosto e setembro.

O cantor seguiu também como técnico do The Voice Kids, pelo segundo ano consecutivo, e foi hexacampeão da versão adulta do The Voice Brasil. Em 2023, o cantor voltou com seu bloco Bem Sertanejo, durante o Carnaval de São Paulo, dessa vez na Av. Faria Lima.

E para este ano, o cantor se prepara para lançar um novo álbum, o “Rolê Aleatório”, gravado em São Paulo, com as participações de Clayton & Romário, Mc Danny, Matheus Fernandes, Mari Fernandes e Thiaguinho. O primeiro single, “Olha o Dedin”, com a participação da dupla Clayton & Romário, já foi disponibilizado em todas as plataformas digitais, assim como o clipe no Youtube.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **TELO SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.628.544/0001-44**, para o agenciamento artístico e cultural da apresentação artística de “**MICHEL TELÓ**”, que está na programação do dia 24/06/2024 e apresentação na madrugada do dia 25/06/2024, com duração de 90 (noventa) minutos, sendo o horário previsto para início as 00h30, como parte da programação do “**Forró Caju 2024**”, que será realizado na Praça Hilton Lopes no Mercado Municipal da Cidade de Aracaju, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

FERNANDO MONTALVÃO FILHO



Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 174/2024

Justificativa pertinente ao Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 174/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**MICHEL TELÓ**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Encaminha-nos a Diretoria de Eventos - DIREV da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, o pedido, autorizado pelo Presidente da FUNCAJU, para elaboração do Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**MICHEL TELÓ**”, tendo em vista a realização do evento “**Forró Caju 2024**”.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Projeto Básico, e fundamentando a contratação em INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a JUSTIFICAR o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU pagará ao(a) proponente a importância total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, **03 (três) notas fiscais de apresentações, sendo 01 (uma) do mês de junho de 2023, 01 (uma) do mês de março e 01 (uma) do mês de abril de 2024**, comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021.



Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

É preciso evidenciar que os custos com a logística de deslocamento tendem a ser altos, no período dos festejos juninos, e acabaram por consequência, influenciando no valor final da proposta.

Levando em consideração que os valores das notas fiscais apresentadas, aconteceram na região sudeste e centro-oeste, local de residência do artista, fato que por si só leva naturalmente ao aumento do orçamento artístico.

Esses dados dão o tom pelo qual se entende que o valor oferecido, tanto pelo cachê como pelas despesas operacionais, estão em consonância com a realidade do mercado, motivo pelo qual não se vislumbra nenhum dano ao erário

Isto denota que o cachê apresentado está em consonância com o oferecido ao mercado, sendo robustecido o preço final pelo alto custo operacional para trazer o show à cidade de Aracaju, conforme detalhado na proposta.

II – DOS CUSTOS DO CACHÊ

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA(O):

Descrição do Item	Valor de Mercado
Cache da Equipe	R\$ 30.000,00
Diária de alimentação da equipe de estrada	R\$ 4.000,00
Transporte Interestadual do Artista e Equipe	R\$ 80.000,00
Hospedagem do Artista e Equipe	R\$ 10.000,00
Transporte Local para o Artista e Assessor Pessoal	R\$ 1.500,00
Transporte Local para Equipe da Estrada	R\$ 3.000,00
Efeitos Visuais (Fogos)	R\$ 10.000,00
Produtor Executivo	R\$ 20.000,00
ISS 2% (Imposto Retido na Fonte pelo Tomador dos Serviços)	R\$ 9.000,00
Cache do Artista (Este item não reflete o lucro do Artista)	R\$ 282.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 450.000,00



RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- *Responsabilizar-se pela Estrutura do Evento, estrutura do palco;
- *Responsabilizar-se pelo atendimento do Rider Técnico;
- *Responsabilizar-se pelo atendimento do Rider do Camarim;
- *Responsabilizar-se pelo pagamento ao ECAD.

Sabe-se que os preços dos serviços, está indicados no valor final da proposta, a qual inclui despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no “**Forró Caju 2024**” terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.



Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

FERNANDO MONTALVÃO FILHO

Diretor de Eventos da FUNCAJU

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 798B-8B4A-7D8B-C7A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 15/05/2024 11:08:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/05/2024 11:19:04 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/798B-8B4A-7D8B-C7A5>